

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

05-10-2021
neusa

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 09/2021

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de inscritos: **47**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 3.404,87 ref; Setembro/21

Data: 10/09/2021 Origem do valor: **ESTADUAL;**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Maria Lourenço Prado da Silva

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados visando sua proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento destes vínculos familiares, comunitários e sociais observando as recomendações técnicas do Ministério da Cidadania e autoridades de saúde.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais;

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavírus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Vale ressaltar que devido a pandemia do coronavírus COVID-19, a entidade continua seguindo todos os protocolos de prevenção ao contágio, realizando assim suas atividades na própria instituição utilizando de todos os recursos possíveis afim de alcançar os objetivos propostos.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

Assistente Social:

Neste mês de Setembro a assistente social realizou 10 ligações telefônicas para familiares a pedido dos idosos, 01 chamada de vídeo, 13 visitas presenciais e 20 atendimentos individuais.

Alguns idosos foram atendidos mais de uma vez no mês de forma espontânea ou por necessidade de intervenção, buscando sempre sanar ou amenizar as necessidades. Durante os atendimentos houve manifestação de 05 idosos que solicitaram aquisição de alguns itens, sendo que todas as solicitações são avaliadas pela equipe para que sejam realizadas de forma segura evitando qualquer tipo de dano a saúde do idoso.

Dentre os 20 atendimentos individuais da assistente social, houve articulação junto a assistente social do Hospital de Custódia de Taubaté afim de solicitar chamada de vídeo e coletar informações sobre o neto, considerado filho, de uma idosa para assim amenizar o

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

sofrimento da mesma; foi dada continuidade ao atendimento de uma idosa a qual seu filho faleceu no mês anterior, dando apoio na questão da limpeza da residência e também no parcelamento das despesas do funeral, uma vez que a idosa não possui vínculo familiar e durante a enfermidade do filho foram feitas todas as tentativas de proximidade, porém sem êxito; foi realizado prova de vida de uma idosa; foi encaminhado documento de uma idosa ao INSS para atualização dos dados, conforme solicitação, devido ao bloqueio do pagamento do benefício de pensão por morte; devido ao óbito de uma idosa, a assistente social entrou em contato com família dando todas as orientações e apoio necessário; verificou-se no aplicativo MEU INSS a situação da solicitação ao BPC do idoso que completou 65 anos no mês anterior, porém continua em análise.

Psicóloga:

A psicóloga realizou atendimentos individuais, inclusive aos que se encontravam no isolamento por motivo de consultas externas, o que muitas vezes os deixam ansiosos e tristes pelo isolamento, porém é protocolo a ser seguido evitando assim ao risco de transmissão do vírus. No mês foram realizados 85 (oitenta e cinco) atendimentos individuais, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez e 35 (trinta e cinco) ligações/chamada de vídeo com familiares/amigos. A profissional também realizou compra de itens, conforme solicitação de 08 (oito) idosos. Ressaltando que todas as solicitações são avaliadas pela equipe para que sejam realizadas de forma segura evitando qualquer tipo de dano a saúde do idoso.

Terapeuta Ocupacional:

A terapeuta ocupacional realizou no mês 17 (dezessete) atendimentos individuais, sendo às vezes com o mesmo idoso. Os atendimentos acontecem por solicitação da equipe técnica, manifestação dos próprios idosos e necessidade observada pela própria terapeuta. Neste mês as atividades motoras como alongamentos com bastão e bambolê, bicicleta ergométrica e fortalecimento com álteres, foram realizados nos atendimentos individuais, conforme o interesse do idoso no momento do atendimento.

Nos atendimentos individuais é priorizado os idosos com demandas e sofrimento emocional sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar dos seus sentimentos e angústias. Com este vínculo a terapeuta permite que o idoso escolha a

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

A fim de incentivar a participação dos idosos que não sentem interesse nos grupos de atividade, foi decidido em reunião com a equipe técnica que as atividades seriam levadas até os idosos mais ociosos de forma individual, oferecendo assim apoio e assistência total durante desempenho, bem como um momento de escuta e trocas, neste mês foram 13 (treze) atendimentos.

Enfermagem:

No mês de Agosto houve 29 (vinte e nove) atendimentos da área da saúde sendo: 17 (dezessete) atendimentos médicos na própria instituição, 05 (cinco) atendimentos no Pronto Socorro local, 01 (um) atendimento em consultório odontológico na rede particular por opção do idoso, 02 (dois) atendimentos de fonoaudiólogo para uma idosa na própria instituição, sendo este custeado pela família da idosa, 03 (três) atendimentos na UBS de referência do bairro e 01 (um) atendimento médico na rede particular por opção do próprio idoso.

No isolamento estiveram 06 (seis) idosos por motivo de atendimento médico/odontológico externo, onde os mesmos idosos foram submetidos a mais de um atendimento externo (consultas, retornos, urgência) necessitando ficar no isolamento, conforme protocolo.

Em Setembro houve 04 internações no Hospital local, porém nenhuma causada por sintomas gripais.

Neste mês de Setembro não houve nenhum idoso suspeito ou confirmado de COVID19.

Durante o mês a enfermeira RT acompanhou diariamente a administração das medicações dos idosos.

A equipe de enfermagem 02 (duas) vezes na semana realiza o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado as medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Nutricionista:

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina. É fornecida alimentação de acordo as necessidades e limitações de cada idoso, atualmente 03 (três) idosas fazem uso de sonda nasogástrica, e alguns fazem uso de alimentação pastosa.

Equipe técnica:

Devido a conflito entre 02 (dois) idosos, as profissionais (psicóloga e assistente social) realizaram intervenção buscando orienta-los quanto ao convívio e respeito mutuo.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Equipe técnica:

- Comemoração de 01 idosa que fez aniversário no mês.
- Durante o mês a equipe técnica realizou tintura de cabelo e pintura das unhas das mulheres, buscando a valorização e a importância da autoestima, além de oferecer um espaço para diálogo e troca de vivências, caracterizando como momentos de beleza.
- Foi realizada pela nutricionista e terapeuta ocupacional a oficina da culinária, tendo como receita o pão caseiro, onde cada idoso foi responsável por sovar a massa e dar a forma desejada ao seu pão. Participaram da oficina 11 (onze) idosos.
- Foi realizado pela equipe o dia da música, conforme levantamento durante o mês das músicas solicitadas pelos idosos, permitindo assim um momento alegre.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Terapeuta Ocupacional:

- Jogos que estimulam as funções cognitivas ou Atividades artísticas como desenho, pintura e colagem que objetivam estimular habilidades de desempenho tais como: cruzando a linha média, lateralidade, coordenação motora fina e destreza, coordenação viso motora, integração bilateral, práxis, nível de alerta, orientação, reconhecimento, atenção/concentração, organização (início-meio-fim), memória, sequência, classificação, formação de conceitos, operações espaciais, solução de problemas, aprendizado, generalização.

Neste mês de Setembro as atividades artísticas tiveram temática da chegada da estação do ano Primavera, com desenhos coloridos à canetinha, giz de cera e tinta guache.

Durante o mês houve a participação de 80 idosos, sendo que alguns idosos participam mais de uma vez e são contabilizados todas as vezes que participam.

- Grupo de terapia móvel: muitos idosos são resistentes a participar dos grupos e até mesmo de atendimentos individuais, sendo assim a profissional tem ido até o idoso e desenvolvido o atendimento no local onde o idoso se encontra, buscando estimular suas habilidades e reabilitá-los sempre que possível. Neste mês foram 13 (treze) atendimentos.

Psicóloga:

- Grupo de colagem: com a participação de 04 (quatro) idosos, na qual os idosos escolheram recortes de revistas e jornais e colaram em duas folhas em branco dividindo entre figuras que elas gostam e figuras que elas não gostam. Cada idoso apresentou a sua colagem para o grupo e descreveu o porquê escolheu cada uma das figuras. Essa atividade teve como objetivo retomar a importância da individualidade dos idosos dentro do grupo, fazendo-os compreender que apesar de viverem no mesmo ambiente e terem a mesma rotina cada uma tem suas preferências, sendo preciso equilibrá-las para não interferir na privacidade do outro acolhido.

- Grupo Cine Lar deste mês, seguindo o cronograma, foram apresentados os filmes "RED: Aposentados e perigosos" e "Dia do Sim", totalizando a participação de 14 (quatorze) idosos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Encontro religioso: neste mês, conforme solicitado pelos idosos, foi realizada 01 (uma) missa presencial, proporcionando aos idosos um momento espiritual. Neste dia a maioria dos idosos participaram do encontro.
- Foi realizado juntamente com a assistente social o grupo temático, tendo como tema a campanha “Setembro Amarelo”. Na ocasião foram apresentados slides e abordagens que possibilitaram os idosos a refletirem sobre a promoção de saúde mental.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

A assistente social e psicóloga entraram algumas vezes em contato com as famílias dos idosos acolhidos no mês a fim de articular as ligações, manter/fortalecer os vínculos afetivos e assim amenizar a saudade e também solucionar algumas queixas trazidas por eles. As profissionais algumas vezes entraram também em contato com a família para passar informações necessárias. Alguns familiares também entraram em contato com a equipe de forma espontânea para informações do idoso.

A terapeuta ocupacional realizou 03 (três) contato familiar a pedido dos idosos.

Este foi o segundo mês que a equipe realizou visita presencial monitorada, com agendamento prévio e seguindo todos os protocolos de saúde, uma vez que até o momento todos os familiares e amigos respeitaram o termo de responsabilidade feito pela entidade foi dado continuidade na permissão das visitas. Nas visitas realizadas pela assistente social todas foram de maneira tranquila, alguns idosos interagiram muito bem, já outros devido as limitações não tiveram interação, porém a família pode ter este momento próximo com o acolhido. Algumas visitas foram realizadas simultaneamente pela assistente social e psicóloga devido ao histórico familiar. No mês foram agendadas 24 (vinte e quatro) visitas, sendo 08 (oito) monitoradas pela psicóloga, 11 (onze) monitoradas pela assistente social e 02 (duas) monitoradas pelas duas profissionais (assistente social e psicóloga). Dentre os agendamentos houve 02 visitas em que o familiar não compareceu, sendo a equipe comunicada durante o horário agendado, sendo assim a equipe tem buscado novo agendamento, enfatizando ao familiar a importância da visita e o comprometimento com o horário agendado. Vale ressaltar que o idoso é comunicado da visita apenas no momento, justamente para evitar frustrações causadas pelas expectativas que os mesmos criam no aguardo pela visita.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Durante o mês a equipe técnica realizou intervenções com a família de uma idosa, devido à necessidade apresentada, expondo as preocupações da equipe quanto algumas decisões da família que podem vir a prejudicar todo o trabalho que vem sendo feito com a idosa, a qual trouxe diversos relatos e fatos ocorridos antes de seu acolhimento. Sendo assim a equipe orientou os familiares quanto as condutas ideais neste momento, a fim de alcançar o objetivo de todo trabalho que vem sendo feito, os familiares no momento compreenderam e concordaram com o posicionamento da equipe.

- Articulação com a rede

A coordenadora participou da reunião com a comissão do Conselho Municipal dos Idosos a fim de elaborar a resolução de critérios de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e também de reuniões do C.M.I.

A enfermeira responsável técnica juntamente com a coordenadora solicitou à rede municipal de saúde parceria para palestra a ser ministrada em Outubro aos idosos sobre a prevenção de quedas.

Neste mês de Setembro a coordenadora e a assistente social agendaram reunião junto ao Controle Interno da Prefeitura e Diretora da Assistência Social, a fim de expor das dificuldades enfrentadas pela instituição.

A coordenadora solicitou novamente a Secretaria Municipal de Saúde a retomada do atendimento de fisioterapia na instituição, porém foi negada.

Foi encaminhado ofício a equipe do CREAS referente à situação atual de acolhimento, informando assim o numero de vagas disponíveis no momento, uma vez que foi solicitado 03 novos acolhimento masculino, porem a instituição não possui vaga disponível na ala masculina, conforme projeto arquitetônico atualizado após as adequações exigidas pela Vigilância Sanitária Regional.

A enfermeira responsável técnica participou da reunião com o Grupo de Vigilância Sanitária – GVS no dia 30/09.

Neste mês de Setembro a enfermeira responsável técnica juntamente com a equipe de imunização municipal realizou a 3ª dose da vacina COVID no dia 13/09, imunizando 13 (treze) idosos com idade igual ou superior a 85 anos.

A enfermeira responsável acompanhou visita da equipe da Vigilância Sanitária Municipal no dia 21/09 na instituição.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Campanhas

No mês de Setembro foi realizada campanha, conforme o cronograma da Assistência Social, campanha “Setembro Amarelo” pela psicóloga e assistente social. Na ocasião foram apresentados slides e discussões que possibilitaram os idosos a refletirem sobre a promoção de saúde mental.

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

A coordenadora realizou reuniões com a Diretoria referente a questões de funcionários e outras pendências, juntamente com a responsável técnica. Elaborou cronograma junto à equipe técnica das visitas presenciais monitoradas e o calendário das atividades a serem desenvolvidas no mês pelas técnicas.

Junto a auxiliar administrativo foi realizado levantamento das despesas da instituição para análise da situação financeira.

A coordenadora analisou as solicitações da equipe quanto às aquisições de produtos a serem adquiridos para uso dos setores da limpeza, cozinha, escritório entre outros.

Durante o mês alguns familiares entraram em contato em busca de orientações, sendo assim encaminhados para as técnicas de acordo com a dúvida do familiar.

No mês de setembro realizou junto a responsável técnica reuniões com a equipe e também com funcionários de forma individual por procura dos mesmos ou por necessidade da instituição.

A coordenadora acompanhou a assistente social até a residência de uma idosa que permanece fechada, devido ao falecimento do filho.

Alguns idosos solicitaram compra de alguns itens, sendo atendidos pela coordenadora, pois as técnicas no momento estavam em atendimento.

A coordenadora inseriu conteúdos no site da instituição, mantendo-o assim atualizados.

Durante o mês a coordenadora realizou contatos a fim de solicitar doações, devido a situação financeira pela qual a entidade se encontra.

Neste mês a coordenadora monitorou 01 (uma) visita.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Outras ações ou acontecimentos

Durante o mês de Setembro a equipe técnica orientou alguns familiares que solicitaram vaga de acolhimento de forma espontânea, quanto ao procedimento de triagem realizada inicialmente pela equipe do CREAS, em sua maioria a solicitação foi para vaga masculina.

Recebemos do Ministério Público questionamento devido a demanda de vagas masculinas, informamos sobre o limite de vagas, conforme projeto arquitetônico.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.

A rede básica de saúde está realizando o levantamento populacional delimitando o território, sendo assim enfermeira responsável preencheu a ficha de cadastro dos acolhidos, conforme solicitado pela equipe da UBS de referencia.

No mês de Setembro houve o falecimento de 01 (uma) idosa onde toda equipe registrou em seu prontuário as intervenções feitas no dia.

- Despesas com recurso relacionado a parceria

Em termo de parceria com o estado através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do termo de colaboração foi realizado a aquisição de material de consumo sendo: material de copa de cozinha (recarga de gas),

Com a parceria também foi realizado o pagamento dos salários e encargos de funcionários contemplados no termo de colaboração.

VI-RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Elisama Camila Evaristo	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Daiane Aparecida Bernardino	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Vanessa de França	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Ana Paula da Silva	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Elisabeth Nascimento Faria	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Gisele Brito	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Renata Ribeiro de Oliveira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Josenilda Silva Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Franciele da Silva Novelli	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Silene da Silva Cazasse	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Janayna Eglys Queiroz Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Cristiane Paixão Pereira	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Daniela B. Magalhães da Silva	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Rosangela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira	40h	CLT – Recurso Próprio
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Serviços Gerais	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Rosemary Lucas de Gouvea	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Carlos Felipe Rosa	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Adriana de Souza Maciel	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Janaina Cristina dos Santos	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Manasseis Amorin da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Emilly Sarti Sampaio	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Aline Medeiros da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Ana Paula Sabino da Silva	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h	CLT – Parceria Municipal
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT – Parceria FMI
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Maria Julia Ravazi	Aux. Administrativo	44h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Bariani dos Santos	Psicóloga	25h	CLT – Parceria FMI
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h	Contrato – Prestação de Serviço

No mês de Setembro a instituição teve 36 colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

OBS:

Aline Medeiros da Silva (auxiliar de cozinha) - afastada por licença médica desde agosto/2020.

Célia Regina Plastine (cozinheira) – retornou do afastamento no dia 27/09/21.

Renata Ribeiro de Oliveira (cuidadora de idoso) – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Elisama Camila Evaristo – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

Emilly Sarti Sampaio (auxiliar de cozinha) – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

Josenilda Silva Pereira Fabiane (cuidadora de idosos) – 30 dias de férias

Fabiana Alves Frazão de Andrade (servente de limpeza) – 30 dias de férias

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores: Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria através da celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria do Estado possibilitou custear algumas despesas conforme plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

A retomada das visitas presenciais de forma organizada e monitorada permitiu que os idosos amenizassem o sofrimento causado pelo distanciamento social, embora a equipe buscou durante todo este período estratégias como ligações / chamada de vídeo, mesmo assim o sofrimento causou diversos sentimentos e inquietações, visto que estamos enfrentando esta situação há mais de 01 (um) ano.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários permitiu que os profissionais realizassem seu trabalho com segurança em ambas as partes.

Pontos Dificultadores: O momento atual de pandemia tem dificultado as ações externas com os idosos como: realizar visitas na residência dos familiares e amigos, participar de eventos da rede assistencial, frequentar ambientes de lazer, entre outras.

Uma grande preocupação da Diretoria, assim como da equipe técnica, é em relação as despesas custeadas com recurso próprio, visto que sempre houve uma receita e coparticipação por parte da comunidade de grande relevância para tais despesas, porém algumas dessas receitas foram reduzidas no primeiro semestre causando uma considerável queda, o que tem causado grande preocupação. Diante disso a equipe tem buscado diversas alternativas afim de que não haja prejuízo no serviço que vem sendo prestado.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Uma grande dificuldade que se mantêm é a interrupção do atendimento de fisioterapia que era ofertado pela secretaria municipal de saúde e com a pandemia ficou suspenso. Este atendimento é de grande relevância à saúde do idoso, tanto na prevenção quanto na reabilitação de doenças neurológicas (“derrame”, Doença de Parkinson, esclerose múltipla), doenças cardiopulmonares (“pressão alta”, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), doenças psíquicas (Doença de Alzheimer e demências em geral), músculos esqueléticos (artrose, artrite, hérnia de disco, tendinites, bursites, fraturas), distúrbios do equilíbrio, quedas entre outras.

VIII – Avaliação


Mesmo com a retomada das visitas presenciais; a equipe manterá as atividades de forma segura, continuará realizando os contatos via chamada de vídeo e contato telefônico, uma vez que as visitas estão sendo previamente agendadas e controladas.

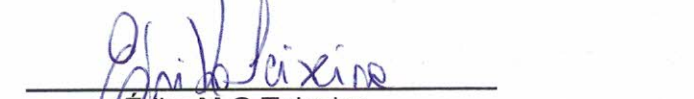
As visitas presenciais monitoradas realizadas neste mês de Setembro foram avaliadas como satisfatórias, onde todos os familiares que estiveram presentes seguiram os protocolos vigentes não havendo nenhuma intercorrência o que causaria a suspensão das mesmas.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais afim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19.

Novo Horizonte, 05 de Outubro de 2021.


Jose Aristides Luiz
Presidente


Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786


Érika M G Teixeira
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306

Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora

Érika Maria Gonzales Teixeira
Assistente Social
CRESS nº 50.306